



**MUNICÍPIO DE TAIOBEIRAS**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE TAIOBEIRAS**  
**MG**  
**18.017.384/0001-10**  
**Decreto N° 0002892/2022**  
**JUNHO / 2022**

DECRETO N° 0002892/2022, 28 de junho de 2022

Abre Crédito Suplementar no valor total de: R\$ 30.600,00  
(trinta mil seiscientos reais), para os fins que se especifica e  
da outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a lei Municipal em vigor,

Decreta:

Artigo 1o. - Fica aberto crédito suplementar as seguintes Dotações Orçamentárias:

**Dotações Suplementadas**

02005 - Procuradoria Geral do Município – PROJUR		
2.009 - Manutenção das Atividades da Procuradoria		
33903600000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -PESSOA FÍSICA	Fonte: 100	12.000,00
<b>Total do Projeto/Atividade</b>		<b>12.000,00</b>
<b>Total da Unidade</b>		<b>12.000,00</b>
02015 - Secretaria Municipal de Saúde – SESA		
2.029 - Média e Alta Complexidade		
33903000000 - MATERIAL DE CONSUMO	Fonte: 102	5.000,00
<b>Total do Projeto/Atividade</b>		<b>5.000,00</b>
<b>Total da Unidade</b>		<b>5.000,00</b>
02016 - Secretaria Municipal de Assistência Social – SEAS		
2.063 - Manutenção das Atividades dos Benefícios Eventuais		
33904800000 - OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	Fonte: 156	10.000,00
<b>Total do Projeto/Atividade</b>		<b>10.000,00</b>
2.064 - Manutenção das Atividades do CREAS		
33903000000 - MATERIAL DE CONSUMO	Fonte: 100	3.000,00
<b>Total do Projeto/Atividade</b>		<b>3.000,00</b>
<b>Total da Unidade</b>		<b>13.000,00</b>
02027 - Secretaria Municipal de Cultura, Esportes, Lazer e Juventude – SEJUC		
2.102 - Realização de Eventos Esportivos		
33903900000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -PESSOA JURÍDICA	Fonte: 100	600,00
<b>Total do Projeto/Atividade</b>		<b>600,00</b>
<b>Total da Unidade</b>		<b>600,00</b>
<b>Total</b>		<b>30.600,00</b>

Artigo 2o. - As despesas decorrentes da abertura do presente crédito suplementar, serão cobertas com recursos de que trata o artigo 43 parágrafo 1o. da Lei Federal No. 4.320/64,

**Dotações Anuladas**

02010 - Secretaria Municipal de Orçamento, Finanças e Transparência – SEMOF		
2.014 - Manutenção das Atividades da Secretaria de Planejamento, Governo e Gestão		
33903000000 - MATERIAL DE CONSUMO	Fonte: 100	12.000,00
<b>Total do Projeto/Atividade</b>		<b>12.000,00</b>
<b>Total da Unidade</b>		<b>12.000,00</b>
02015 - Secretaria Municipal de Saúde – SESA		
2.031 - Gestão Administrativa e Institucional da Saude		
31900400000 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	Fonte: 102	5.000,00
<b>Total do Projeto/Atividade</b>		<b>5.000,00</b>
<b>Total da Unidade</b>		<b>5.000,00</b>
02016 - Secretaria Municipal de Assistência Social – SEAS		
2.152 - Manutenção das Atividades do Programa Primeira Infancia		
33903000000 - MATERIAL DE CONSUMO	Fonte: 100	3.000,00
<b>Total do Projeto/Atividade</b>		<b>3.000,00</b>
2.063 - Manutenção das Atividades dos Benefícios Eventuais		
33903900000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -PESSOA JURÍDICA	Fonte: 156	10.000,00
<b>Total do Projeto/Atividade</b>		<b>10.000,00</b>
<b>Total da Unidade</b>		<b>13.000,00</b>
02027 - Secretaria Municipal de Cultura, Esportes, Lazer e Juventude – SEJUC		
2.102 - Realização de Eventos Esportivos		
33903600000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -PESSOA FÍSICA	Fonte: 100	600,00
<b>Total do Projeto/Atividade</b>		<b>600,00</b>



**MUNICÍPIO DE TAIOBEIRAS**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE TAIOBEIRAS**  
**MG**  
**18.017.384/0001-10**  
**Decreto N° 0002892/2022**  
**JUNHO / 2022**

02027 - Secretaria Municipal de Cultura, Esportes, Lazer e Juventude – SEJUC

**Total da Unidade**

**600,00**

**Total**

**30.600,00**

Artigo 3o. - Revogada as disposições em contrário , o presente decreto entra em vigor na data se sua publicação.

---

DENERVAL GERMANO DA CRUZ  
PREFEITO MUNICIPAL  
36933147649